

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 31.030.401/0001-18



PORTARIA Nº132 /2025

Concede **Licença Prêmio** a Servidor Público Municipal e determina outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UIBAÍ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso XXXIV, alínea 1, do artigo 5.º da Constituição Federal, combinado com os artigos 102 a 105, da Lei Municipal nº 087/1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Uibaí;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER **Licença Prêmio**, pelo período de 03(meses) ao Servidor(a) Público Municipal TATIANE MARTINS DA GAMA, matrícula 0794, Professora, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, do provimento de cargo efetivo, em exercício, relativa ao período aquisitivo de 02/04/2012 a 02/04/2017, que o servidor pretende gozar a partir de 01/09/2025, findando-se em 29/11/2025.

§ Único – O servidor, de que trata o artigo anterior, deverá retornar ao trabalho em 30/11/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO SECRETÁRIO,

Em, 09 de setembro de 2025.

Guilherme Leite Levi
Secretário de Educação

Praça Profª Cassimira Maria Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000
Fone/Fax: (74) 3649-115/ 1054/1056/1058/1201 - E-mail: smeuibai@gmail.com / admpmub@gmail.com

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D343922B27D8ED7669ED431FA7190A2B